



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
CNPJ: 18.125.120/0001-80
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



DECRETO Nº 2.096 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS/MG, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de fevereiro de 2020 (terça-feira), para os **servidores municipais cedidos para a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE**, em virtude do falecimento da Senhora Maria Teixeira Furtado, mãe da servidora municipal cedida Maria Jurdes Furtado Valadares Godoy.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal